



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 450/GR, de 4 de abril de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 7 de abril de 2014, com destino ao município de Mucajaí-RR, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
VITOR RARISSON MARQUES BARROS	Conduzir o veículo Ranger de placa NAO-7403.
MANOEL DO NASCIMENTO NETO	Realizar contatos para execução das políticas dos cursos da Rede e-Tec do Profucionário na prefeitura e na UNIVIRR, com o objetivo de implantar os polos e-Tec para funcionamento do Profucionário.
NADSON CASTRO DO REIS	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de abril de 2014


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor